
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139/2020

Severiano Melo, RN 01 de Abril de 2020.

Concede Licença-Prêmio

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO - RN, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 150, XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, às informações do Setor de Recursos Humanos e o consentimento do Chefe imediato e do Secretário Municipal Administração, que também subscrevem a presente, atendendo ao que dispõe o Art. 162, I do mesmo diploma legal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor(a) municipal a Sr^a. MARIA IVONETE DE FREITAS LIMA, A.S.G., Matrícula Nº 149, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido em 02 de Março de 1998, pelo período 60 (sessenta) dias;

§ 1º - O período de gozo da licença prêmio de que trata o *caput* do presente artigo é de 01 de abril de 2020 a 31 de Maio de 2020, totalizando os 60 (sessenta) dias concedidos;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de abril de 2020.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

VICENTE CARLOS COSTA DA SILVA
Secretário de Administração

FRANCISCO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Educação

Publicado por:
Vicente Carlos Costa da Silva
Código Identificador:02B3E1D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/04/2020. Edição 2248
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>